



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital nº 408/2020

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

A Assembleia Municipal do Funchal, na sessão extraordinária que decorreu no dia 16 de novembro de 2020, apreciou e deliberou o seguinte:

Período da ordem do dia

Ponto 1 – Aprovada por unanimidade a Proposta de Deliberação – Implementação de medidas de apoio aos espaços comerciais concessionados pelo Município do Funchal, de acordo com a al. l) do nº 3 do art.º 3º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal e da al. k) do nº 2 do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12/09, apresentada pelo Grupo Municipal do CDS-PP, com 42 votos a favor sendo 18 votos do GMC, 17 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto PCP/PEV-CDU, 1 voto do PTP, 1 voto do Deputado Municipal Independente Roberto Paulo Ferreira Vieira e 1 voto do Deputado Municipal Independente Orlando Manuel Henriques Fernandes.

OBS: Estas votações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.

Funchal, 17 de novembro de 2020

Presidente da Assembleia Municipal

Mário Filipe Soares Rodrigues